



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE

EDITAL N.º05/2024

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde, do Instituto de Ciências da Saúde, da Universidade Federal de Jataí, torna público o presente edital interno e convida os **docentes interessados** a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com o que foi aprovado em reunião de colegiado, para a distribuição de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao recurso PROAP do PPGCAS, ano de 2024, para que seja aplicado para **reparo/manutenção de equipamentos**.

2. OBJETIVO

O presente processo seletivo tem por objetivo apoiar as atividades de pesquisa no âmbito do PPGCAS-UFJ, em consonância com a política institucional de pesquisa e pós-graduação, visando selecionar solicitações de reparo/manutenção de equipamentos.

3. DAS INSCRIÇÕES

A solicitação deve ser encaminhada exclusivamente pelo docente responsável pelo(s) equipamento(s), no período de **10 a 30 de junho de 2024**, encaminhando os seguintes documentos:

- a) Preenchimento *on-line* do **Formulário para avaliação de pedidos de reparo/manutenção de equipamentos PPGCAS/UFJ**, através do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc0-Q3X1amKYfdacSx11H-mL5CCA0BkVTBuScpvjNulpF86DQ/viewform?usp=sf_link.
- b) Encaminhar para o e-mail ppgcas@ufj.edu.br a **Cópia do Currículo Lattes (período 2019 a 2024)**; e comprovantes de projetos com financiamento em andamento, coordenados pelo preponente.
- c) Encaminhar para o e-mail ppgcas@ufj.edu.br, **Três orçamentos válidos por 90 dias**, considerando apenas prestação de serviços (e caso seja necessário incluir peças e transporte dentro do orçamento de prestação de serviços), conforme modelo:

O que devo observar antes de anexar o orçamento:

O formulário é um orçamento para a empresa ENTREGA TUDO. O cabeçalho contém o logo e o nome da empresa. Abaixo, há campos para Razão Social, Endereço e telefone, e CNPJ. O formulário é dividido em seções: 'DADOS DA UFJ' com uma tabela de itens, e 'ENTREGA NO ENDEREÇO DA UFJ' com validade da proposta. Comentários em balões azuis destacam pontos importantes: 'Papel timbrado' no cabeçalho; 'O documento deve ser endereçado à Universidade Federal de Jataí' no campo de endereço; 'Sempre detalhar o CNPJ da UFJ' no campo de CNPJ; 'Prazo de validade do documento: 90 dias' na seção de validade; 'Carimbado e assinado' na seção de assinatura; e 'As mercadorias devem ser entregues na UFJ e o valor do frete deve estar incluso nos custos do fornecedor.' na seção de entrega.

QTD	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1000	CX	NOME DO PRODUTO	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
2000	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	R\$ 109,90	R\$ 199.900,00
500	PCT	DETALHAMENTO DO ITEM	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
TOTAL				

- As inscrições com documentação incompleta não serão homologadas.

4. RECURSOS FINANCEIROS

As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

5. DOS REQUISITOS PARA O PROPONENTE

Para admissibilidade da proposta será considerado, pela Coordenação do PPGCAS o seguinte requisito: que o pesquisador proponente seja credenciado no PPGCAS-UFJ.

6. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

As solicitações serão apreciadas pela Coordenação do PPGCAS juntamente com a comissão administrativa, a partir das informações obtidas pelo preenchimento do **Formulário para avaliação de pedidos de reparo/manutenção de equipamentos PPGCAS/UFJ**, bem como os documentos solicitados neste edital. As propostas serão pontuadas e classificadas conforme tabela apresentada no item 9.

7. CRONOGRAMA

Atividades	Datas e Períodos
Lançamento do processo seletivo na página do PPGCAS	03/06/2024
Período de submissão das propostas (envio do formulário para o e-mail do PPGCAS)	10 à 30/06/2024

Divulgação dos resultados da classificação geral das propostas recomendadas	05/07/2024
Período para recursos da classificação geral das propostas recomendadas	08 e 09/07/2024
Divulgação final da classificação geral	12/07/2024
Apoio às propostas recomendadas de acordo com o recurso disponível	A partir de 15/07/2024 conforme fluxograma da PROAD.

8. RESULTADO DO JULGAMENTO E RECURSOS

8.1 As propostas serão classificadas de acordo com a pontuação obtida seguindo a tabela em anexo no item 9. O PPGCAS se compromete em atender tantos quantos foram possíveis até atingir o valor total disponível de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), respeitando a classificação obtida pelas propostas. Apenas as propostas classificadas como **recomendadas** serão divulgadas na página da PPGCAS, na data especificada no cronograma de atividades no item 5.

Parágrafo único: A manutenção ou reparo do equipamento que por ventura da avaliação da prestação do serviço apresentar o custo superior a 30% (R\$ 1.500,00) do valor total disponível neste edital, só será contemplado caso aja recurso disponível, independentemente da classificação obtida.

8.2 Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento ou a pontuação, poderá apresentar recurso dentro do prazo estabelecido, conforme cronograma (item 7), através do e-mail ppgcas@ufj.edu.br.

9. DA PONTUAÇÃO

A pontuação para classificação dos pedidos:

Quesito	Pontuação	peso
Equipamento de uso multiusuário pelos docentes do PPGCAS?	() sim 40 pontos () não 10 pontos	2

Produtos (dissertação concluída) e orientações em andamento oriundas do programa, que utilizaram ou utilizam os equipamentos em questão	Produtos = 5 pontos (cada) Orientações = 5 pontos (cada)	2
Docentes vinculados ao PPGCAS que utilizam este equipamento	Cada docente 5 pontos	2
Produção científica do proponente do reparo com discentes do programa PPGCAS (2019 a 2024)	Artigos, livros e capítulos de livros Projetos com financiamentos entre outros*	2
Atualização do Currículo <i>Lattes</i> nos últimos 3 meses	() sim 20 pontos () não zero	1

*Artigos com JCR = 20 pontos ou qualis A, Artigos sem JCR qualis B ou menos = 10 pontos, Livros = 20 pontos, Capítulos de livros 5 pontos, Projetos com financiamento = 20 pontos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O não cumprimento das exigências regulamentares bem como qualquer falsidade nas declarações e/ou irregularidades nos documentos apresentados, implicará na desclassificação da solicitação para participar deste Edital.

10.2 Para quaisquer esclarecimentos relativos a este edital, os interessados deverão procurar a Coordenação do PPGCAS-UFJ, que conduz todo o processo de seleção.

Jataí-GO, 03 de junho de 2024.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde
Instituto de Ciências da Saúde
Universidade Federal de Jataí